



LEI Nº 501/2006

Edéia-Go., 24 de Outubro de 2.006.

**«Dá nome a Pista de Motocross
e da outras providências».**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica deste Município, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - A Pista de Motocross, localizada na cidade de Edéia-Go., no final da Avenida Presidente Kennedy, passa a se chamar **JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO**.

Parágrafo Único – Homenagem que se faz ao idealizador da pista de cross e a realização das etapas do Campeonato Goiano de Motocross.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro de 2.006.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Elson Tavares de Freitas
ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal